

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 17 DE MARÇO DE 1989.

Denomina "Sala Deputado Antônio Pesconi" o Plenário desta Casa.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da deliberação do Plenário promulga o seguinte:

Art. 1º.Fica denominada "Sala Deputado Antônio Pesconi" o Plenário desta Casa.

Art. 2º.Mesmo havendo mudança de endereço desde Poder, fica mantida a denominação de que fala o art. 1º.

Art. 3º.Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.Revogou-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias de março de 1989.

Deputado **RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS**
Presidente